

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Departamento Requisitante:** Departamento de Transporte e Logística

**Responsável:** Maycon Ederson Lopes

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade do transporte intermunicipal dos estudantes dos ensinos técnico e superior residentes no município de Ouro Fino/MG, regularmente matriculados em instituições de ensino localizadas nos municípios de Pouso Alegre/MG, Inconfidentes/MG e Espírito Santo do Pinhal/SP.

O transporte estudantil constitui importante instrumento de apoio ao acesso e permanência dos estudantes no ensino técnico e superior, reduzindo barreiras de deslocamento e contribuindo para a formação profissional da população.

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços atualmente prestados, bem como a adequação das rotas e quantitativos de usuários, torna-se necessária a contratação de empresas especializadas para execução de nove linhas regulares de transporte intermunicipal.

### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes mediante disponibilização de ônibus rodoviários com capacidade mínima de 48 passageiros sentados, devidamente licenciados e autorizados pelos órgãos competentes.

A contratação contemplará nove linhas regulares destinadas ao atendimento dos estudantes dos ensinos técnico e universitário, observando os roteiros, horários e itinerários previamente definidos pelo Departamento de Transporte e Logística.

A execução será realizada conforme calendário letivo das instituições atendidas e demanda efetivamente cadastrada pela Administração Municipal.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**As quantidades foram definidas com base em:**

- Número de vagas disponibilizadas via edital;
- Demanda histórica dos exercícios anteriores;
- Roteiros estabelecidos pelo Departamento de Transporte e Logística;
- Calendário letivo das instituições de ensino;
- Quilometragem estimada de cada linha.

#### A contratação contempla:

- 01 linha Ouro Fino x Pouso Alegre Universitário noturno;
- 01 linhas Ouro Fino x Inconfidentes Universitário noturno;
- 04 linhas Ouro Fino x Inconfidentes Ensino médio técnico Diurno;
- 03 linhas Ouro Fino x Espírito Santo do Pinhal Universitário noturno.

Total estimado: aproximadamente 119.000 km anuais de operação

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Para execução do objeto deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- Ônibus com capacidade mínima de 48 passageiros sentados;
- Fabricação a partir de 2006;
- Veículos devidamente licenciados;
- Autorização para transporte intermunicipal;
- Seguro de passageiros e terceiros;
- Motoristas habilitados na categoria D;
- Curso específico para transporte coletivo de passageiros;
- Cumprimento integral dos roteiros e horários estabelecidos;
- Disponibilidade de veículo reserva;
- Vistoria emitida pelo Dep. de Transporte e Logística antes da assinatura contratual.

N	LINHAS	KM DIA	VALOR KM	DIAS	PREVISTO
1	Ouro Fino x Pouso Alegre - Universitário noturno	117	R\$ 7,12	200	R\$ 166.608,00
2	Ouro Fino x Inconfidentes - Médio técnico diurno	28	R\$ 12,18	200	R\$ 68.208,00
3	Ouro Fino x Inconfidentes - Médio técnico diurno	22	R\$ 12,18	200	R\$ 53.592,00
4	Ouro Fino x Inconfidentes - Médio técnico diurno	29	R\$ 12,18	200	R\$ 70.644,00
5	Ouro Fino x Inconfidentes - Médio técnico diurno	25	R\$ 12,18	200	R\$ 60.900,00
6	Ouro Fino x Inconfidentes - Universitário noturno	27	R\$ 12,18	200	R\$ 65.772,00
7	Ouro Fino x Esp. S. do Pinhal - Univers. Noturno	111	R\$ 7,12	200	R\$ 158.064,00
8	Ouro Fino x Esp. S. do Pinhal - Univers. Noturno	111	R\$ 7,12	200	R\$ 158.064,00
9	Ouro Fino x Esp. S. do Pinhal - Univers. Noturno	125	R\$ 7,12	200	R\$ 178.000,00

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado e contratos similares celebrados pela Administração Pública, estima-se o valor total da contratação em:

**R\$ 979.852,00** (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

A metodologia utilizada observou o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços serão executados nas rotas intermunicipais definidas pelo Departamento de Transporte e Logística com saídas de Ouro Fino/MG para:

- Pouso Alegre/MG;
- Inconfidentes/MG;
- Espírito Santo do Pinhal/SP.

A execução ocorrerá conforme calendário acadêmico das instituições de ensino e programação operacional definida pela Administração.

## 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

A contratada deverá executar os serviços de transporte intermunicipal de estudantes em estrita observância aos roteiros, horários, itinerários, lista de passageiros autorizados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

Os veículos deverão apresentar condições adequadas de segurança, conservação, higiene e conforto, atendendo integralmente às exigências da legislação de trânsito vigente e às normas aplicáveis ao transporte coletivo de passageiros.

A contratada deverá disponibilizar veículos com capacidade mínima de 48 (quarenta e oito) passageiros sentados, fabricados a partir do ano de 2006, devidamente licenciados e autorizados pelos órgãos competentes para o transporte intermunicipal de passageiros.

Os motoristas deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D" ou superior, curso específico para transporte coletivo de passageiros dentro do prazo de validade e demais requisitos exigidos pela legislação vigente.

A contratada deverá manter veículo reserva disponível para substituição imediata em caso de pane mecânica, acidente ou qualquer ocorrência que impeça a continuidade da prestação do serviço.

Os serviços deverão ser executados conforme calendário letivo das instituições de ensino atendidas e de acordo com a programação operacional definida pelo Departamento de Transporte e Logística.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para embarque e desembarque dos estudantes, bem como os itinerários definidos pela Administração Municipal.

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante fiscalização realizada pelo Departamento de Transporte e Logística, que verificará o cumprimento das condições contratuais.

Os serviços executados em desacordo com as especificações contratuais poderão ser rejeitados total ou parcialmente, devendo a contratada promover as correções necessárias sem ônus para a Administração Municipal.

A contratada deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização e prestar todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução contratual.

A emissão das notas fiscais e o pagamento dos serviços ficarão condicionados à comprovação da efetiva prestação dos serviços e à aprovação da fiscalização responsável.

## 8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pelo Departamento de Transporte e Logística.

Serão verificados:

- Cumprimento dos horários;
- Cumprimento dos itinerários;
- Condições dos veículos;
- Habilitação dos motoristas;
- Documentação obrigatória;
- Atendimento aos estudantes autorizados.

Serviços executados em desacordo com as especificações poderão ser rejeitados e deverão ser corrigidos sem ônus para a Administração.

## 9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que as linhas possuem características operacionais distintas e podem ser executadas por empresas diferentes, a contratação será realizada por itens, permitindo maior competitividade e ampliação da participação de empresas do setor.

O parcelamento não compromete a execução do objeto nem gera prejuízos à Administração.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às ações da Administração Municipal voltadas ao incentivo à educação e ao acesso dos estudantes ao ensino técnico e superior.

Os recursos orçamentários serão consignados na respectiva dotação informada pelo Departamento de Contabilidade.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- Manutenção do acesso dos estudantes às instituições de ensino fora do município;
- Redução da evasão escolar;
- Melhoria das condições de deslocamento;
- Segurança e regularidade na prestação do serviço;
- Otimização dos recursos públicos;
- Atendimento da demanda estudantil cadastrada.

## 13. MATRIZ DE RISCOS

### Risco 01: Licitação Deserta

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Realização de pesquisa de mercado e ampla divulgação do certame.

**Ação de Contingência:** Republicação do procedimento licitatório com revisão das condições de contratação.

**Risco 02: Interrupção do serviço**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Exigência de carro reserva;

**Ação de Contingência:** Substituição imediata do veículo pela contratada.

**Risco 03: Atrasos e descumprimentos de rotas**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Médio;

**Ação Preventiva:** Fiscalização contínua e monitoramento dos serviços.

**Ação de Contingência:** Aplicação de penalidades contratuais;

**Risco 04: Falhas mecânicas**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Exigência de manutenção preventiva e vistoria dos veículos;

**Ação de Contingência:** Utilização de veículo reserva

**14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos além daqueles inerentes à operação regular de transporte rodoviário de passageiros.

**15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas, conclui-se que a contratação é técnica, operacional e economicamente viável, mostrando-se adequada para atendimento da necessidade pública identificada.

Ouro Fino, 18 de junho de 2026.

**Maycon Ederson Lopes**  
Chefe de Transporte, Logística e Controle de Frotas  
Prefeitura Municipal de Ouro Fino